Loacir Gschwendtner

Escritório de Advocacia

AO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ÃO BENTO DO SUL – SC.

Autos nº 0305173-16.2017.8.24.0058
Ação de Falência

LOACIR GSCHWENDTNER, Administrador Judicial nomeado nos autos em epígrafe, infrafirmado, vem respeitosamente perante a presença de Vossa Excelência para, tendo em vista o ato ordinatório do evento 232, expor e ao final requerer o que segue:

Referido ato ordenatório dá ciência ao subscritor da presente acerca da disponibilização do Alvará nº 310020217847, para fins de providenciar a remoção do veículo caminhão VW/8.150, placas MCJ-8216, a fim de que o mesmo venha compor o acervo da massa falida.

Solicitada a remoção junto ao depositário no dia 20 de outubro do corrente, após análise do Núcleo de Análise Técnica (NAT/SC), restou exarado um parecer (em anexo), que exige o integral pagamento dos débitos relativos ao veículo.

Ditos débitos giram em torno de R$ 5.000,00 sendo que, por óbvio a massa falida não dispõe de tais valores, o que de momento inviabiliza o ato arrecadatório, inclusive o cumprimento do disposto no item 3 do despacho do evento 230

Diante do exposto e objetivando viabilizar o prosseguimento do presente feito falimentar, pugna-se ao MM. Juízo que determine que a arrecadação do aludido bem se faça <u>sem o pagamento de quaisquer valores nesse momento</u>, determinando ao credor que proceda na habilitação das despesas no processo falimentar, enquadrando o <u>crédito como extraconcursal</u>.

Rua Rosina Diener Zipperer nº 184 – Schramm
CEP 89.280-738 – São Bento do Sul – Santa Catarina
Fones: (47) 3633 5330 / 3633 4675 – E-mail: loacir@loacir.adv.br – www.loacir.adv.br

Nestes termos espera deferimento

São Bento do Sul, 25 de outubro de 2021.

LOACIR GSCHWENDTNER
OAB/SC 6.935
Administrador Judicial

Rua Rosina Diener Zipperer nº 184 – Schramm
CEP 89.280-738 – São Bento do Sul – Santa Catarina
Fones: (47) 3633 5330 / 3633 4675 – E-mail: loacir@loacir.adv.br – www.loacir.adv.br